



Prefeitura do Município de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Procuradoria-Geral do Município – PGM  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

INCLUA-SE NO  
EXPEDIENTE DE

01 DEZ. 2014

Of. nº 10/1101 – SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 28 de novembro de 2014.

**Assunto: ENCaminha PROJETOS DE LEI**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a concessão de subvenção de natureza e cultural a entidade que menciona.”

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN  
Prefeito

MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
Procurador-Geral do Município, interino

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0003267  
Data: 28/11/2014 Horário: 12:54  
Administrativo -

Exmo. Senhor  
**NAASON LUCIANO**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
NOVO HAMBURGO – RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340  
Novo Hamburgo/RS - Telefone (51) 3594.9999

[www.novohamburgorj.gov.br](http://www.novohamburgorj.gov.br)

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente” “Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



Prefeitura do Município de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Procuradoria-Geral do Município – PGM  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa viabilizar programas e ações municipais, em projeto vinculados à Secretaria da Cultura, auxiliando potencializar a abrangência de políticas públicas inclusivas no Município de Novo Hamburgo.

É prática tradicional da administração municipal de Novo Hamburgo garantir a manutenção de algumas atividades culturais através das subvenções. Através deste expediente, o município vem contribuindo para a sobrevivência e o crescimento das entidades beneficiadas pela presente proposta, todas elas com inegáveis serviços prestados à Cultura em nossa cidade. A manutenção destas subvenções, portanto, faz jus à sua história e garante a continuidade de atividades cujos benefícios são comprovados pela experiência.

No escopo da parceria que vem sendo desenvolvida com a Municipalidade, viabilizar o 30º Rodeio Interestadual e 7º Rodeio Internacional de Novo Hamburgo, realizado pela Associação Tradicionalista de Novo Hamburgo em parceria também com a Sociedade Gaúcha de Lomba Grande, de 05 a 07 de dezembro do corrente ano.

Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.